

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 975/2023
SEI N.º 1260.01.0031443/2023-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de dezembro de 2013, as atividades da Escola Municipal Leonídio Alves Capuchinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 734, de 28 de junho de 2003, situada na Fazenda Boa Vista, em São João do Paraíso.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2023